Indicação: 879 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para a apreciação desta Casa Legislativa um Projeto de Lei que, dispõe sobre a redução da taxa da COSIP.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposição é exclusivamente tornar a taxa menos onerosa aos munícipes.

A lei é municipal, de competência do Executivo, que por meio de convênio autoriza a Energisa a recolher a taxa de iluminação pública nas contas de luz e repassar aos cofres municipais. Esta é a única forma que o Município pode, de fato, contribuir com a redução dos valores nas contas de energia elétrica dos cidadãos sul-chapadenses, que muito têm sido penalizados com os aumentos lesivos nas suas contas de energia elétrica.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1549626356